



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

D E S P A C H O

RECEBIDO do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 15/12/2025, as contas do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista relativas ao exercício de **2023**, processo TC-004561.989.23-7, determino:

- 1) A autuação de processo digital e a observação dos preceitos regimentais, sobretudo quanto ao prazo máximo para sua tramitação;
- 2) O encaminhamento de cópias digitais aos Vereadores, para conhecimento, por meio dos e-mails institucionais;
- 3) A publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, no início de janeiro de 2026, de comunicado aos municípios sobre o recebimento das contas, bem como, do Parecer Favorável exarado pelo Tribunal de Contas, em atendimento ao art. 292, *caput*, do Regimento Interno da Casa, para conhecimento público.

Palácio Legislativo Água Grande, 19/12/2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

